



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 044/UFFS/2013 – SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES
PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – CURSO DE ESPANHOL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais torna público edital para cadastro reserva de instrutores do curso de língua espanhol.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DO OBJETIVO

É objetivo deste edital compor cadastro reserva para instrutor do curso de língua espanhola integrante do programa de capacitação da UFFS, em conformidade com a Lei 8.112/90, Lei 11.091/2005, Decreto Lei 94.664/87, Decreto 5.707/2006 e Decreto 5.825/2006.

2 DO EDITAL

2.1 O curso e suas disciplinas, cargas horárias, requisitos específicos e número de vagas por campus para os quais se abrem inscrições por meio deste Edital estão descritos no Anexo I.

2.2 Cronograma

ETAPAS	Data e horários
Inscrições	06 e 07 de março de 2013
Homologação das inscrições provisório	08 de março de 2013
Período de Recursos para inscrições	08 a 11 de março de 2013
Homologação final	12 de março de 2013
Resultados preliminares	13 de março de 2013
Recursos aos Resultados	14 de março de 2013
Recursos aos Resultados	15 de março de 2013
Resultado Final	15 de março de 2012

3 DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

3.1 Tabela de remuneração

Função	Valor (por hora/aula)
Instrutoria em curso de desenvolvimento	R\$ 69,83*

* valores representativos dos percentuais incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, em fevereiro/2013, sujeito a alterações.

3.2 As atribuições do instrutor preveem o planejamento e desenvolvimento de situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de servidores públicos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliam o processo ensino-aprendizagem; elaboram material pedagógico; sistematizam estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garantem segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

fazem registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios. No desenvolvimento das atividades mobilizam capacidades comunicativas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições objeto deste edital estarão abertas entre os dias 06 e 07 de março de 2013.

4.2 O candidato deverá enviar manifestação de interesse para o e-mail, contato.ddp@uffs.edu.br, anexando documentação exigida para cada capacitação, informando:

- I - disponibilidade de horário para participação;
- II - escolaridade que possui: nível/titulação, área do conhecimento/curso;
- III - experiência na atividade docente;
- IV - experiência vivencial;
- V - outros argumentos/documentos não previstos serão analisados pela DDP.

4.2.1 A inscrição e recursos será efetuada somente pelo email: contato.ddp@uffs.edu.br, a qual deverá ser encaminhado até as 17 horas do último dia de cada etapa prevista no subitem 2.2 do cronograma.

4.2.2 O servidor ao enviar deverá enviar com confirmação de leitura, que será o comprovante da inscrição.

4.2.3 São destinados dois momentos para recursos, o primeiro na homologação das inscrições e o segundo no resultado preliminar.

5 DAS AVALIAÇÕES

5.1 As avaliações considerarão para efeito de pontuação os seguintes critérios:

Critério	Nível/Intervalo	Pontos
Titulação na área	Doutor	30 pontos
	Mestre	20 pontos
	Especialista	10 pontos
	Graduado	5 pontos
Experiência docente	Mais de 5 anos	30 pontos
	Entre 3 a 5 anos	20 pontos
	De 3 anos até 4 anos 11 meses e 29 dias	10 pontos
	De 1 ano até 2 anos 11 meses e 29 dias	5 pontos
Residência em País de Língua Espanhola	Mais de 5 anos	30 pontos
	De 3 anos até 4 anos 11 meses e 29 dias	20 pontos
	De 1 ano até 2 anos 11 meses e 29 dias	10 pontos
	Até 11 meses e 29 dias	5 pontos

5.2 Serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- I - maior tempo de experiência docente (meses);
- II - maior titulação na área;
- III - maior tempo residindo em país de língua espanhola (meses); e
- IV - maior tempo de exercício na UFFS (meses).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.2 A seleção do instrutor não garante que o mesmo seja aproveitado, em virtude de contingenciamento/reestruturação do programa.

6.3 O servidor selecionado que seja convocado a participar deverá apresentar a documentação que comprove o provimento às exigências deste edital;

6.3.1 O servidor tem 48 horas úteis a partir da convocação para apresentar a documentação;

6.3.2 O não cumprimento do prazo, implica no imediato chamamento do próximo servidor classificado.

6.4 Este edital tem validade de até 1(hum)ano a contar de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DDP.

Chapecó, 05 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS E CAMPUS

Curso	Carga Horária	Disciplinas	Campus	Requisitos
Espanhol	60 h/aula por semestre	Espanhol para os níveis de I a VIII, conforme projeto anexo	Chapecó	Formação na área de línguas: no idioma de espanhol com experiência comprovada em ensino ou ter residido em país de língua espanhola.